LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT

CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA ANO 2026

PRIMEIRO OUTORGANTE: RICARDO JOSÉ MACHADO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, adiante designado por **MUNICÍPIO**. ----------

SEGUNDOS OUTORGANTES: MARIA JOANA RANGEL DA GAMA LOBO XAVIER, titular do cartão de cidadão n.º 05788995 3 ZX4, válido até 25 de junho de 2030 e **ANDRÉ FILIPE DE CASTRO E SOUSA CASALTA**, titular do cartão de cidadão nº 12798864 5 ZX7, válido até 12 de fevereiro de 2030, que outorgam na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Gestão, em representação da empresa local "**CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, EM, UNIPESSOAL, LDA**, NIPC 504 885 855, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães n.º 354, do concelho de Guimarães, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, conforme certidão permanente subscrita em 7 de outubro de 2026 e válida até 7 de outubro de 2027, acedida hoje em https://eportugal.gov.pt, de acordo com os respetivos Estatutos, ata da reunião da Assembleia Geral de 27 de novembro de 2025, que designa os membros do Conselho de Gestão para o mandato 2025-2029, ata da sessão da respetiva Assembleia Geral realizada em 16 de junho de 2026 e ata de tomada de posse de 1 de julho de 2026, adiante designada apenas por **CASFIG**. ----------

Considerando: ----------

Que a Assembleia Municipal, em sessão de 22 de dezembro de 2025, sob proposta da

Câmara Municipal aprovada em reunião de 9 do mesmo mês de dezembro, deliberou aprovar a celebração de um Contrato-Programa com a CASFIG para o ano de 2026, através do qual se determinam, concretizam e especificam os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal na CASFIG, nos termos do artigo 5.º dos respetivos Estatutos, contrato que veio a ser celebrado em 13 de fevereiro de 2026: ----------

a) Que se verifica, no âmbito da execução do referido contrato-programa, a necessidade de reprogramar algumas atividades planeadas, bem como promover novas ações e atividades, complementares às inicialmente previstas; ----------

b) Que as novas atividades/ações permitirão reforçar a resposta às necessidades identificadas e assegurar uma maior eficácia na concretização dos objetivos estabelecidos; ----------

c) Que o financiamento inicialmente previsto no contrato-programa se revela insuficiente para suportar integralmente os custos decorrentes da implementação das novas atividades/ações; ----------

d) O interesse em assegurar a continuidade e o desenvolvimento adequado do programa contratual; ----------

e) Que esta reprogramação requer um reforço financeiro, garantindo-se, deste modo, os meios necessários à execução das atividades/ações com os níveis de eficiência e eficácia pretendidos; ----------

f) Que o Fiscal Único da **CASFIG** emitiu, nos termos previstos na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da **LAEL**, parecer prévio sobre a celebração do presente aditamento ao contrato-programa; ----------

g) Que se mantêm os pressupostos e considerandos elencados naquele Contrato-Programa, ----------

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT

CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

A Assembleia Municipal, em sessão de 1 de outubro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 14 de setembro de 2026, aprovou o aditamento ao contrato programa, aprovado também pela CASFIG pelas deliberações do Conselho de Gestão de 7 de setembro de 2026 e da Assembleia Geral de 8 de setembro de 2026. -----

Entre os outorgantes é acordado celebrar o presente aditamento ao referido contrato-programa, passando as cláusulas 1.ª a 3.ª a ter a seguinte redação: ----------

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente aditamento tem por objeto proceder ao reforço do apoio financeiro inicialmente estabelecido no contrato-programa, tendo em vista a implementação de novas atividades/ações no âmbito do programa contratual. ----------

Cláusula 2ª

(Reforço financeiro)

1 - Para a prossecução do objetivo definido na cláusula primeira, é concedida, pelo **MUNICÍPIO,** à **CASFIG** uma verba de €110.047,37 (cento e dez mil, quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos). ----------

2 – O reforço financeiro, atribuído a título de subsídio à exploração, será pago pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em três prestações periódicas mensais no valor de €36.682,45 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), a pagar nos meses de outubro a dezembro de 2026, sem prejuízo de este plano poder ser alterado, mediante pedido devidamente fundamentado e autorizado pelo Presidente da Câmara. ----------

3 - O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos e as receitas operacionais, pelos serviços que a **CASFIG** se obriga a executar, de acordo com a justificação que compõe o **ANEXO I** do **CONTRATO**, suportada pelo sistema

de contabilidade analítica da **CASFIG**, e é concedido de forma adequada a assegurar as finalidades do contrato e no respeito pela sua economia. ----------

4 - Com exceção das alterações introduzidas pelo presente aditamento, mantêm-se integralmente em vigor todas as demais cláusulas, condições, direitos e obrigações constantes do Contrato-Programa. ----------

5 - O presente aditamento constitui parte integrante do Contrato-Programa, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura. ----------

A despesa está cabimentada pela proposta de cabimento n.º 5015, de 9 de setembro de 2026, correspondendo-lhe o compromisso n.º 5524, de 9 de setembro de 2026. ----------

Fazem parte integrante do presente **ADITAMENTO** os seguintes anexos: ----------

ANEXO I: Fundamentação da celebração do aditamento ao Contrato-Programa de 2026; **ANEXO II**: Parecer do Revisor Oficial de Contas; **ANEXO III**: Extrato das Deliberações dos órgãos competentes da CASFIG; **ANEXO IV**: Extrato das Deliberações dos órgãos competentes do Município; **ANEXO V**: Informações de cabimento e compromisso. ----------

Foram exibidos: a) Certidão comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 21 de setembro de 2026 pelo 1.º Serviço de Finanças de Guimarães; **b)** Declaração comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em 12 de junho de 2026. ----------

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. ----------

Município de Guimarães, 8 de outubro de 2026.

O primeiro outorgante: _____

Os segundos outorgantes: _____

ANEXO I
FUNDAMENTAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO- PROGRAMA 2026

No decurso da execução do Contrato Programa celebrado em 13 de fevereiro de 2026, foi identificada a necessidade de reprogramar algumas atividades planeadas e os objetivos setoriais definidos, designadamente a elaboração de novos projetos de arquitetura indispensáveis à concretização de soluções habitacionais previstas na estratégia municipal e a necessidade de dotar os serviços de capacidade operacional para concretizar os objetivos estratégicos definidos.

Assim, considera-se necessária e adequada a reprogramação do referido contrato-programa, de forma a assegurar o necessário ajustamento dos recursos, meios e condições de funcionamento às responsabilidades atuais e futuras que estão e se prevê sejam atribuídas à CASFIG.

1. CONTRATO PROGRAMA 2026

Aprovado pelo Município, por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 22 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 9 de dezembro do mesmo ano, o Contrato Programa celebrado define os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais é disciplinada a atuação e o funcionamento da CASFIG durante o ano de 2026.

No que respeita às obras de reparação e manutenção do edificado, cuja identificação e descrição pormenorizada do investimento é parte integrante daquele instrumento contratual, pretende a CASFIG alterar a natureza da intervenção contratualizada no investimento identificado com o n.º 2 no quadro seguinte (quadro 1) e reprogramar para o ano de 2027 a execução do investimento identificado com o n.º 5 do mesmo quadro.

quadro 1

OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFICADO – CONTRATO PROGRAMA EM VIGOR - 2026			
Nº	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	CUSTO ANUAL GLOBAL ESTIMADO (€)	NÍVEL DE EXECUÇÃO
1	Bairro Municipal de Urgezes, Bloco 13, casa 4 (recuperação geral)	18 450,00 €	a executar no 2.º semestre 2026
2	Bairro Leão XIII – Rua N.ª Senhora de Fátima, casa n.º 1 (recuperação geral)	43 050,00 €	Atendendo à necessidade urgente de dar resposta habitacional a famílias unipessoais, a CASFIG pretende transformar a fração numa residência partilhada (RP), com 3 estúdios com áreas independentes. É necessária a realização de um projeto de execução, para a ampliação e adaptação da fração à modalidade de RP. A empreitada será lançada em 2026, contudo a execução da obra só terá início no ano de 2027. Assim, do valor contratualizado (43 050,00€), será gasto, em 2026, o valor referente ao custo de projeto de execução, que estimamos ser de 18.342,37€. Propõe-se que o remanescente, no montante de 24.657,63 €, seja alocado aos investimentos propostos em sede de Aditamento **(v. quadro 2).**
3	Bairro Leão XIII – Travessa n.º 1, casa n.º 32 (recuperação geral)	43 000,00	a executar no 2.º semestre 2026
4	Recuperação de frações para realojamento	43 000,00	executado
5	Empreendimento de Sernande Reabilitação de fachadas (9 habitações)	49 815,00	Propõe-se a transferência da execução deste investimento para o ano de 2027. Trata-se de uma decisão de gestão, que decorre da definição de prioridades de investimento, privilegiando, no exercício em curso, a concretização de novos investimentos considerados de maior relevância e prioridade. Contudo, a transferência do investimento não compromete a sua necessidade ou pertinência, mantendo-se a sua execução prevista para o exercício do ano civil de 2027. Assim, propõe-se que a verba contratualizada, no montante de 49.815,00 €, seja alocada aos investimentos propostos em sede de Aditamento **(v. quadro 2).**
6	Execução de novo piso de garagem – Edifício Primavera / Bloco Habitacional	8 591,55	Executado
7	Recuperação do 1.º andar do edifício sede da CASFIG	19 680,00	A executar no 2.º semestre 2026
8	Manutenção e reparações diversas dos sistemas solares e fotovoltaicos dos empreendimentos de Azurém (25), Coradeiras (98), Edifício Primavera (8), Mataduços (60) e Urgezes (32) – 223 habitações	37 861,86	Executado
INVESTIMENTO CONTRATUALIZADO: **263.448,41 €**			INVESTIMENTO TOTAL A EXECUTAR EM 2026: **188.975,78 €**

Na linha da reprogramação dos investimentos e objetivos setoriais definidos, amplamente discutida e ajustada em articulação com o Município, a CASFIG propõe um reforço financeiro que assegure resposta às necessidades supervenientes e ao aumento das atribuições que lhe foram confiadas, permitindo uma execução mais eficiente, coordenada e eficaz das políticas municipais de habitação, conforme explicado no quadro seguinte (quadro 2).

quadro 2 (aditamento ao contrato-programa)

DESCRIÇÃO	CUSTO	NOTA JUSTIFICATIVA
Reabilitação das Casas da Rainha	35.300,00 € [projeto]	Permitirá dar resposta habitacional a 5 agregados familiares (1 T2, 1 T1 + 1, 2 T0 + 1 e 1 T0). Prevê-se executar a obra no primeiro semestre de 2027. A CASFIG apresentará candidatura à fonte de financiamento Norte 20230
Reabilitação/Reconversão para habitação do Edifício da sede atual da CASFIG	55.000,00 € **[levantamento topográfico e projeto]**	Na sequência da transferência dos serviços para a nova sede, propõe-se atribuir à atual sede a finalidade de habitação, através da sua reconversão para essa função, permitindo dar resposta habitacional a 3 agregados familiares. Propõe-se a elaboração do projeto ainda em 2026, sendo a obra executada em 2027. Fonte financiamento: Programa 1.º Direito
Recuperação 1.º Andar do Edifício Sede da CASFIG	16.920,00€	O reforço financeiro no montante de 16.920€ justifica-se pela necessidade de adequar a dotação prevista ao custo real da intervenção, uma vez que, após o desenvolvimento do projeto e a atualização das estimativas de execução, se verificou que o valor inicialmente previsto (contrato programa 2026) se revela insuficiente (v. quadro1)
Revisão do Projeto de Requalificação da área envolvente de Mataduços	6 000,00 €	É necessário promover a revisão do projeto já existente com vista à otimização das soluções construtivas e dos custos de execução. A obra é considerada essencial, por constituir uma intervenção necessária para garantir a adequada funcionalidade, integração e valorização da área envolvente do empreendimento, assegurando simultaneamente melhores condições de utilização e segurança dos moradores. Propõe-se a revisão do projeto ainda em 2026, sendo a obra executada até ao final do 1.º semestre de 2027.
Contratação de 1 viatura em regime de renting	1.300,00€	A disponibilização de uma nova viatura justifica-se pela insuficiência da frota atual para responder, de forma eficiente e atempada, às necessidades operacionais da entidade. Propõe-se a contratação, em renting, pelo período de 4 anos, estimando-se uma renda mensal até €650,00€ c/ IVA incluído, prevendo-se 2 meses em 2026 (novembro a dezembro).
Modernização e reestruturação organizacional dos serviços	70.000,00 €	No âmbito da restruturação dos serviços de forma criar as condições necessárias a assegurar uma reposta eficaz às necessidades atuais e futuras, revela-se necessária uma restruturação da organização assente numa estratégica de atualização tecnológica (criação do balcão digital), modernização organizacional (implementação de um novo modelo de gestão que visa maior eficácia e eficiência organizacional), reforço e qualificação dos recursos humanos. Este projeto implica naturalmente gastos incrementais essenciais para assegurar a melhoria da capacidade de resposta e consequentemente dos serviços prestados, garantindo simultaneamente o reforço da transparência, da eficiência e do controlo orçamental dos processos administrativos e financeiros.
TOTAL	**184.520,00 €**	
Dedução do valor dos investimentos n.ºs 2 e 5 do quadro 1 [24.657,63 € + 49.815,00 €)	(74.472,63 €)	
VALOR DO ADITAMENTO	**110.047,37 €**	

A transferência de subsídios à exploração a título de indeminizações compensatórias pelo desenvolvimento da sua atividade é obrigatoriamente precedida pela celebração de aditamento ao contrato programa celebrado entre as partes, e cuja justificação é parte integrante.

O valor global do subsídio de exploração apurado é de €110.047,37 (cento e dez mil, quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), para o período temporal entre setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

M S A

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A CASFIG

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 25.º, N.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o aditamento ao contrato-programa (em minuta, que se anexa, -Aditamento ao contrato-programa, reforço de verba de € 110.047,37) a celebrar entre o **Município de Guimarães (Município)** e a **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda. (CASFIG)** na qual são definidos o montante do reforço de verba, e os termos da sua aplicação.

2. O reforço em questão, mediante proposta da Presidente do Conselho de Gestão da CASFIG (com data de 03 de Setembro de 2026), que ascende a 110.047,37€, foi aprovado pelo Conselho de Gestão da CASFIG em 07 de Setembro de 2026.
 O motivo deste reforço prende-se com, entre outros itens, a reestruturação de serviços (actualização tecnológica, modernização organizacional) e gastos preliminares para a reconversão, para habitação, da actual sede da CASFIG.

RESPONSABILIDADES

3. São da responsabilidade das entidades mencionadas em 1 os termos do presente aditamento ao contrato-programa, o qual evidencia o valor do reforço de verba devido pelo Município à CASFIG.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do referido conteúdo, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas.

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D - 4400 - 676 Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoa colectiva 509 332 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161538
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.300 €

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir não terem sido salvaguardadas as atribuições, competências e responsabilidades das entidades envolvidas no documento acima mencionado.

Vila Nova de Gaia, 08 de Setembro de 2026

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773, registado na CMVM com o nº 20160406)

Anexo: Minuta

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D - 4400 - 676 Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoa colectiva 509 332 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161538
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.300 €

ATA

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Vereadores – Eduardo Manuel da Rocha Fernandes Leite, Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros, Constantino João Quintas Veiga, António Alberto da Costa Martins, Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Sérgio Manuel Antunes Freitas Silva, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Maria Helena de Carvalho Chaves e Nuno Miguel de Jesus Vaz Monteiro. ----------

O Vereador Flávio Romeu de Sousa Freitas solicitou a sua substituição na presente reunião, nos termos do art.º 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, Maria Helena de Carvalho Chaves, nos termos do art.º 79º, do mesmo diploma legal. ----------

Secretariou a Diretora Municipal de Serviços Partilhados, em regime de substituição, Maria Graça de Sousa Moura. ----------

Pelas 11:15 horas foi declarada aberta a reunião. ----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

O Presidente da Câmara agradeceu a todos os Vereadores a compreensão demonstrada relativamente à alteração do horário da presente reunião. -----

----------**ORDEM DO DIA** ----------

----------**INFORMAÇÕES**----------

1. Do ofício da Assembleia Municipal n.º 44, datado de 31 de julho de 2026, que comunica a aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia 30 de julho, das seguintes propostas: **1.1 - Por unanimidade - a)** "Contrato de Empréstimo de Longo Prazo no montante de €20.000.000,00 – Alteração ao Contrato"; **b)** "Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira

contrato ser submetida à aprovação da Câmara Municipal.". A minuta do contrato de gestor público dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Eduardo Leite, Vânia Dias da Silva, Constantino Veiga, Alberto Martins, Isabel Ferreira e Nuno Vaz Monteiro. Abstiveram-se os Vereadores Ricardo Costa, Sérgio Silva, Gabriela Nunes e Helena Chaves.** ----------

30. ENTIDADES PARTICIPADAS - ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A CASFIG PARA 2026 – Presente a seguinte informação: "A CASFIG, Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda (doravante CASFIG) é uma empresa local, integralmente detida pelo Município de Guimarães (doravante Município), regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, em conformidade com o seu objeto principal constante do n.º 1 do artigo 3.º dos seus Estatutos, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município, sendo este último o único titular do capital social da CASFIG. A CASFIG celebrou com o Município um Contrato Programa para 2026, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 22 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2025, no valor total de €1.021.186,9911. Contudo foi, entretanto, identificada a necessidade de se proceder à reprogramação de alguns investimentos, em detrimento de outras intervenções consideradas prioritárias para a prossecução da política municipal de habitação. Efetivamente, da monitorização da execução deste Contrato-Programa decorre, por um lado, a necessidade de alterar a natureza da intervenção prevista para o imóvel sito no Bairro Leão XIII, na Rua Nossa Senhora de Fátima, através da sua adaptação a residência partilhada por forma a responder às necessidades

emergentes das famílias unipessoais, bem como de reprogramar para o exercício de 2027 a intervenção prevista no Empreendimento de Sernande, relativa à conservação das fachadas. A libertação das verbas afetas a estes investimentos, no valor de €74.472,63, permite acomodar uma parte das novas necessidades entretanto identificadas e alinhadas com os objetivos estratégicos municipais no domínio da habitação, nomeadamente, a intervenção nas Casas da Rainha e no edifício sedeado na Rua Capitão Alfredo Guimarães, a revisão do projeto de requalificação da área envolvente de Mataduços, a contratação de uma viatura em regime de *renting* por um período de 4 anos (estimando-se uma renda mensal até €650,00, e prevendo-se 2 meses em 2026, neste caso, novembro e dezembro) e a modernização e reestruturação organizacional dos serviços da empresa municipal. O valor global dos investimentos adicionais ascende a €184.520,00, sendo deduzido o montante de €74.472,63, conforme anteriormente referido, e em resultado da reprogramação de investimentos inicialmente previstos, pelo que a despesa final subjacente ao aditamento a este Contrato-Programa corresponde a um valor total de €110.047,37. Entende-se que as alterações propostas não traduzem uma modificação substancial dos objetivos contratualizados no âmbito do Contrato-Programa em vigor, correspondendo antes a uma reprogramação da sua execução financeira e material, decorrente de necessidades supervenientes identificadas no decurso da sua execução, por forma a garantir o alinhamento com as necessidades supervenientes identificadas no âmbito da execução das políticas municipais de habitação. Neste enquadramento, e considerando que, nos termos do nº 5 do artigo 47.º da LAEL, os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, coloco para decisão superior que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um aditamento ao referido Contrato

Programa, no valor de €110.047,37, conforme declaração de cabimento n.º 5015/2026, bem como a assunção dos encargos plurianuais associados à contratação da viatura em regime de *renting*, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal, em conformidade com os termos da minuta que se anexa.". A minuta do aditamento ao contrato-programa dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

31. ENTIDADES PARTICIPADAS - CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A CASFIG – Presente a seguinte informação: "A CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM (doravante apenas CASFIG) constitui uma empresa local integrante do setor empresarial local do Município de Guimarães, criada ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL). Nos termos dos respetivos estatutos e do regime jurídico aplicável, a CASFIG prossegue atribuições municipais ligadas à promoção e gestão do património habitacional municipal, podendo desenvolver todas as atividades necessárias à prossecução do seu objeto social. O Município de Guimarães dispõe, por sua vez, de atribuições próprias nos domínios da habitação, da gestão e valorização do património municipal, do ordenamento do território e da promoção do desenvolvimento local, nos termos previstos no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competindo-lhe adotar as medidas e instrumentos necessários à prossecução daqueles fins públicos. Sucede que a evolução da atividade da CASFIG e o aumento sustentado das suas atribuições e do parque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 226
assembleiamun@cm-guimaraes.pt
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão ordinária realizada no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis, onde estiveram presentes cento e três, dos cento e onze que a constituem, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta designada por **"Aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a CASFIG para 2026"**, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e seis. ----------

Mais certifica que a ata foi aprovada em minuta, por unanimidade.----------

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.----------

Assembleia Municipal de Guimarães, 2 de outubro de 2026

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

(Delegação de Competências de 28 de novembro de 2025)

(Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro)

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

No dia 2026-09-07 pelas 11h30 horas, na sala de reuniões da CASFIG, compareceram: Presidente, Maria Joana Xavier e Vogais André Filipe de Castro e Sousa Casalta e Ana Sofia Duarte Silva. Secretariou a reunião a Diretora de Serviço Maria Cristina Dias.

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

INTERVENÇÕES ----------

1 – A Presidente do Conselho de Gestão confirmou a data de 11 de setembro, para a visita ao Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Oeiras, estando acordado que a reunião de trabalho terá início às 9h30 desse mesmo dia. ----------

2 - A Presidente do Conselho de Gestão deu conhecimento aos restantes administradores que a reunião solicitada ao Sr. Presidente da Câmara irá realizar-se no próximo dia 24 de setembro, às 17h. Todos os administradores se mostraram disponíveis para estar presente. ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

INFORMAÇÕES ----------

1 - TRANSFERÊNCIA DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE RSI PARA A CASFIG - Presente, para conhecimento, a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que dá conta que o inquilino da habitação situada na Rua António Lino, n.º 409, 3.º Direito, solicitou que a gestão do RSI seja realizada pela CASFIG, por forma a garantir o pagamento da dívida de rendas. (**2026/00369**) - **ANEXO 1**.

2 - AQUISIÇÕES MENSAIS - Presente, para conhecimento, a informação da diretora de serviços Cristina Dias, dando conta que foi necessário adquirir um conjunto de bens e serviços com o valor limite de €250,00, no período decorrido de 27 de julho a 03 de setembro de 2026, com o custo total de 3 370,36 €. (**2026/00377**) - **ANEXO 2**.

DELIBERAÇÕES ----------

1 - ATA - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Presente, para aprovação, a ata da Reunião Ordinária de 27 de julho de 2026. **ANEXO 3. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

2 – **PÁGINA INSTITUCIONAL DA CASFIG - MENSAGEM DO CONSELHO DE GESTÃO** – Presente, para deliberação, a seguinte proposta de mensagem do Conselho de Gestão, para publicação na página institucional da CASFIG: "A habitação é muito mais do que um Lugar onde se vive. É uma condição essencial para a dignidade, a estabilidade das famílias e a construção de uma comunidade mais justa e coesa. É com esta convicção que o novo Conselho de Gestão da CASFIG assume a responsabilidade de continuar a servir as famílias de Guimarães e a cumprir a missão que lhe foi confiada pelo Município. Ao longo dos anos, a CASFIG tem vindo a afirmar-se não apenas como uma entidade de gestão do parque habitacional municipal, mas como um instrumento de uma política social de habitação, assente na proximidade, na inclusão e na melhoria da qualidade de vida. Sabemos que ter uma casa é fundamental, mas sabemos também que habitar é viver em comunidade. Por isso, queremos continuar a cuidar dos

espaços onde as pessoas vivem, mas também das relações que aí se constroem, promovendo a boa vizinhança, a participação, a inclusão e o sentimento de pertença. A reabilitação e valorização do parque habitacional, a melhoria das condições de conforto e eficiência energética, a inovação social e o acompanhamento próximo das famílias serão, por isso, dimensões essenciais da nossa atuação. Procuraremos igualmente reforçar respostas que permitam encontrar soluções adequadas às diferentes necessidades habitacionais do concelho. Queremos uma CASFIG próxima, disponível e atenta. Uma empresa municipal que saiba ouvir, que responda com responsabilidade e que procure, todos os dias, fazer melhor. Às famílias que acompanhamos, deixamos uma palavra de confiança: continuaremos empenhados em contribuir para que cada pessoa tenha não apenas uma casa, mas melhores condições para construir o seu projeto de vida. Aos trabalhadores da CASFIG, agradecemos o profissionalismo, a dedicação e o compromisso. São as pessoas que fazem a diferença e tornam possível transformar objetivos em respostas concretas. Assumimos este novo ciclo com responsabilidade, determinação e esperança. Com o Município de Guimarães e em proximidade com as comunidades, continuaremos a trabalhar por uma habitação mais digna, mais inclusiva e mais humana como alicerce sobre o qual se constroem vidas felizes e comunidades coesas." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

3 – ADITAMENTOS AO PROGRAMA CONTRATUAL DA CASFIG - CONTRATO-PROGRAMA 2026, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (IN HOUSE) E CONTRATO DE MANDATO (NOVA SEDE) 2026/2027 - Presente, para aprovação, a proposta da Presidente do Conselho de Gestão relativa a aditamento ao Contrato-Programa de 2026, aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços (in house) e ao Contrato de Mandato para reabilitação e adaptação de edifício para a nova Sede da CASFIG. **ANEXO 4. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

4 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (BENS/SERVIÇOS) - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-10, que concorda com a informação da técnica superior Ana Almeida, que propõe a execução do levantamento topográfico e geométrico dos edifícios da atual e futura sede da CASFIG, com o custo total de 4. 650,00 € + IVA. **(2026/00365) ANEXO 5. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

5 - RECRUTAMENTO A TEMPO PARCIAL DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A ÁREA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão datado de 2026-08-07 que concorda com a informação da diretora de serviço Cristina Dias, que no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior para a área da contratação pública, propõe a contratação, a tempo parcial, da candidata Odete carolina da Costa Lemos. **(2026/00363) ANEXO 6. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

6 - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃOINFORMAÇÃO/PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRETO N.º 09/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) NOS SERVIÇOS DA CASFIG, DE ACORDO COM A NORMA ISO 9001:2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO SGQ - Presente, para aprovação, a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que propõe adjudicar à empresa XZ Consultores, S.A., pelo valor de 16.000,00€ + IVA, a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). **(2026/00362) ANEXO 7. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

7 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA PLATAFORMA BCS AO NOVO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO (SMA) E DESENVOLVIMENTO DO SIMULADOR SMA PARA O BALCÃO DIGITAL, AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE DESPESA, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E ENTIDADE A CONVIDAR. ADG N.º 10/2026 AS. - Presente, para aprovação, a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que propõe a realização da despesa, no valor de 11.874,37 + IVA, para a aquisição de serviços de adaptação da plataforma BCS às alterações do Regulamento Municipal de Atribuição do SMA, recorrendo ao procedimento de ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo do disposto no art.º 24.º, n.º 1, alínea e), do CCP. **(2026/00376) ANEXO 8. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

8 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA, MEDIANTE BOLSA DE 50 HORAS, E DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA OS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS DA CASFIG. AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE DESPESA, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E ENTIDADE A CONVIDAR.ADG N.º 11/2026-AS. - Presente, para aprovação, a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que propõe a realização da despesa, no valor de 2.250,00 + IVA, para a aquisição de serviços de suporte técnico e assistência informática, no total de 50 horas, ao abrigo do disposto no art.º 24.º, n.º 1, alínea e), do CCP. (**2026/00378**) **ANEXO 9. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

9 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (BENS/SERVIÇOS) - Presente, para aprovação, a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que propõe adjudicar a renovação da prestação de serviços para consultoria e assessoria na contratação pública, à empresa JH Consulting, com o custo total de 4 800,00 € + IVA. (**2026/00370**) **ANEXO 10. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

10 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (BENS/SERVIÇOS) - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-04, que concorda com a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que propõe a aquisição de um computador de utilização geral para a área contratação pública, com o custo total de 825,00 € + IVA. (**2026/00357**) **ANEXO 11. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

11 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (BENS/SERVIÇOS) - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-09-03, que concorda com a informação da técnica superior Carolina Lemos, através da qual propõe a aquisição de tinteiros para a impressora HP Page wide (área técnica), com o custo total de 391,00 € + IVA. (**2026/00374**) **ANEXO 12. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

12 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (BENS/SERVIÇOS) - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-03, que concorda com a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que propõe a contratação de seguro multirriscos para as duas habitações situadas no Lugar da Botica, n.º 155, 2.º Esq.º e 3.º Dt.º, da freguesia de Caldelas, com o custo total de 145,42 € (IVA isento). (**2026/00356**) **ANEXO 13. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

13 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (EMPREITADA) - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão datado de 2026-07-27 que concorda com a informação da técnica superior Ana Almeida, que propõe a pesquisa e reparação de fuga de gás em coluna montante do Bloco habitacional de Urgezes, nº325, com o custo total de 305,50 € + IVA. (**2026/00352**) **ANEXO 14. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

14 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (EMPREITADA) - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-05, que concorda com a informação da técnica superior Ana Almeida, que propõe a aquisição de material para assentamento de tijoleira na habitação situada no empreendimento de Mataduços, Rua Jorge Amado, Bloco B, nº87, com o custo total de 372,77 € + IVA. (**2026/00358**) **ANEXO 15. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

15 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (BENS/SERVIÇOS) - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-05, que concorda com a informação da técnica superior Ana Almeida, que propõe a substituição de mobiliário de cozinha na habitação situada no

empreendimento de Coradeiras, Rua Cidade da Praia, nº140, com o custo total de 865,00 € + IVA. (**2026/00359**) **ANEXO 16. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

16 - ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - Presente, para aprovação, a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que propõe a transmissão da titularidade da habitação situada em Rua Francisco Manuel de Melo, Nº84 R/c Dto., por separação da primitiva titular, para a sua companheira. (**2026/00355**) **ANEXO 17. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

17 - ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - Presente, para aprovação, a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que propõe a transmissão da titularidade da habitação situada em Rua Cidade da Praia, Bloco C Nº32 Fermentões, por divórcio do primitivo titular, para a sua mulher. (**2026/00375**) **ANEXO 18. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

18 - PARTICIPAÇÃO NO WEBINAR "REVISÃO DO CCP 2026: PRINCIPAIS ALTERAÇÕES E IMPACTO PRÁTICO | 6.ª EDIÇÃO" - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-07-29m que concorda com a informação da técnica superior Mónica Fernandes, que solicita autorização para participar no webinar sobre as principais alterações, e o seu impacto pratico, do CCP (**2026/00354**) **ANEXO 19. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

19 - SMA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE 10 CANDIDATURAS - Presente, para aprovação, a informação da diretora de serviço Cristina Dias, que submete à aprovação do Conselho de Gestão a proposta de aprovação de 10 candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento, para ulterior aprovação da Câmara Municipal. (**2026/00379**) **ANEXO 20. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

20 - SMA - REAVALIAÇÃO DO CÁLCULO DO SUBSÍDIO - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-20, que concorda com a informação da técnica superior Cristina Baptista, que propõe a alteração do valor do subsídio a atribuir à beneficiária Maria Cacilda Guimarães de Carvalho, pelo seguinte motivo: alteração de residência. (**2026/00372**). **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

21 - SMA - PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE SUBSÍDIO - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-10, que concorda com a informação da técnica superior Carla Silva, que propõe a cessação do subsídio da beneficiária Rosa Piedade Oliveira Leite, pelo seguinte motivo: deferimento apoio extraordinário à renda de valor superior ao SMA. (**2026/00364**). **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

22 - SMA - PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE SUBSÍDIO - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-13, que concorda com a informação do técnico superior Nuno Silva, que propõe a cessação do subsídio da beneficiária Sandra Cristina de Meira Simões Lopes, pelo seguinte motivo: deferimento do rendimento social de inserção. (**2026/00366**). **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

23 - SMA - PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE SUBSÍDIO - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-20, que concorda com a informação da técnica superior Cristina Baptista, que propõe a cessação do subsídio da beneficiária Marisa de Magalhães Miranda, pelo seguinte motivo: Incumprimento da obrigatoriedade de entrega dos recibos de renda por período superior a três meses (**2026/00371**). **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

24 - SMA - AVALIAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO SUBSÍDIO - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-14, que concorda com a informação da técnica superior Carla Silva, que dá conta do apuramento da não elegibilidade da candidatura do beneficiário Sérgio Henrique Pedroso Mello, pelo seguinte motivo: deferimento do apoio extraordinário à renda de valor superior ao SMA. Propõe a respetiva cessação. (**2026/00368**). **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

25 - SMA - AVALIAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO SUBSÍDIO - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-07-28, que concorda com a informação da técnica superior Ana Machado, que propõe a renovação anual do subsídio da beneficiária Mira da Conceição da Costa Dias, com redução de 20% do valor da subvenção, conforme disposto no artigo 14.º do Regulamento. (**2026/00353**) **APROVAR POR UNANIMIDADE**

26 - SMA - AVALIAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO SUBSÍDIO - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente do Conselho de Gestão, datado de 2026-08-25, que concorda com a informação do técnico superior Nuno Silva, que propõe a renovação anual do subsídio do beneficiário Eduardo Lopes Nunes, com redução de 20% do valor da subvenção, conforme disposto no artigo 14.º do Regulamento. (**2026/00373**) **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

27 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES (artº 2º da Portaria nº 185/2024 de 14 de agosto) - Presidente, Maria Joana Xavier e Vogais André Filipe de Castro e Sousa Casalta e Ana Sofia Duarte Silva, declaram, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente aos Procedimentos por Ajuste Direto Simplificado constantes das informações nº 2026/00352, 2026/00356, 2026/00357, 2026/00358, 2026/00359, 2026/00365, 2026/00370, 2026/00374, Aquisições de bens e serviços (com limite de valor de 250 €) constantes da informação nº 2026/00377, deliberados aprovar na presente ata, não se encontram em situação de conflito de interesses nos termos do nº 4 do artigo 13º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade das suas condutas ou decisões, nos termos dos artigos 69º e 73º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Mais declaram, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vierem a encontrar-se, ou previrem razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicarão a situação aos seus pares ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

A CASFIG DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA.

PELAS TREZE HORAS, A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA.

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

ATA
ASSEMBLEIA GERAL DA CASFIG

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, EDUARDO MANUEL DA ROCHA FERNANDES LEITE, Presidente da Assembleia Geral da CASFIG, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães tomada em sua reunião de dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, e, nessa qualidade, deliberou convocar uma sessão deste órgão social para aprovação da seguinte proposta aprovada pelo Conselho de Gestão, em sua reunião ordinária realizada em sete de setembro de dois mil e vinte e seis. ----------

ADITAMENTOS AO PROGRAMA CONTRATUAL DA CASFIG - CONTRATO PROGRAMA 2026, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (IN HOUSE) E CONTRATO DE MANDATO (NOVA SEDE) 2026/2027 - Foi analisada a proposta apresentada pelo Conselho de Gestão relativa à celebração dos seguintes aditamentos ao programa contratual da CASFIG: ao Contrato Programa de 2026, no valor de 110.047,37 €; ao Contrato de Prestação de Serviços (in house), no valor de 13.700 €; e ao Contrato de Mandato, destinado à reabilitação e adaptação de edifício para a nova Sede da CASFIG, no valor total de 520.000,00€, dos quais 70.000,00 (levantamento topográfico e projeto) correspondem ao ano de 2026 e 450.000,00€ (empreitada) ao ano de 2027. **A ASSEMBLEIA GERAL DELIBEROU APROVAR A CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS ADITAMENTOS, NOS TERMOS E PELOS MONTANTES ACIMA INDICADOS. A REFERIDA PROPOSTA, ACOMPANHADA PELAS CORRESPONDENTES MINUTAS DOS CONTRATOS, DÁ-SE AQUI REPRODUZIDA E FICA ANEXA À PRESENTE ATA.** ----------

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. ----------

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE :	MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605		
Número sequencial de cabimento :	2026 / 5015	Data do registo (1) :	09/09/2026

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	436 150,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0	ORÇAMENTO DO ANO 2026		
Classificação Orgânica	07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL	
Classificação Funcional	2.4.1.	08	HABITAÇÃO
Classificação Económica	A CASFIG - COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUN		
	05010101	PÚBLICAS	
	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		
N.º Rubrica do Plano	2006 / A / 63		

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	324 850,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	111 300,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	436 150,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	324 848,41 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	111 301,59 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	110 047,37 €
8=(6-7)	Saldo Residual	1 254,22 €

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
09-09-2026

2026,5015,1

sem

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE :	MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605		
Número sequencial de compromisso :	2026 / 5524	Data do registo (1) :	09/09/2026

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	436 150,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0	ORÇAMENTO DO ANO 2026		
Classificação Orgânica	07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL	
Classificação Funcional	2.4.1.	08	HABITAÇÃO
Classificação Económica	A CASFIG - COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUN		
	05010101	PÚBLICAS	
	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		
N.º Rubrica do Plano	2006 / A / 63		

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	324 850,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	111 300,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	436 150,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	324 848,41 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	111 301,59 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	110 047,37 €
8=(6-7)	Saldo Residual	1 254,22 €

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
09-09-2026

2026,6106,1